



Curitiba, 20 de maio de 2022.  
Ato nº 258/PRES.

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

## DESIGNAR

os empregados **DJALMA TIMOTEO SILVA**, Agente Administrativo III, e **DANTE MAGALHÃES**, Engenheiro III, para, sem prejuízo de suas atividades, exercerem, respectivamente, as atribuições de Gestor e Fiscal do Convênio a ser firmado entre a Cohapar e o Município de Inajá, objetivando a construção de 38 (trinta e oito) unidades habitacionais, destinados a beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), observados os padrões de edificação e os limites do valor de subvenção, estabelecidos na legislação de regência do PMCMV para municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

**Jorge Luiz Lange**  
**Diretor-Presidente**



ePROTOCOLO



Documento: **258.22.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 20/05/2022 17:16.

Assinatura Avançada realizada por: **Djalma Timoteo da Silva** em 23/05/2022 08:24.

Assinatura Simples realizada por: **Lucinete Cibele Peixoto Presznuk** em 20/05/2022 17:50, **Dante Magalhaes** em 24/05/2022 09:37.

Inserido ao protocolo **18.715.873-7** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 20/05/2022 17:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**11d8254a0e3f92fdc88b27a84be3c992.**